

**Data: 21/03/2023**

**Edição: 051.23**

**Referente: Reajuste de Plano Coletivo - prazo.**

Informamos que dia 31 de março de 2023 é o prazo limite para envio dos comunicados de reajustes aplicados nos contratos coletivos de planos de saúde nos meses de dezembro de 2022 e janeiro/fevereiro de 2023, sob pena de configurar a infração prevista no artigo 39, da Resolução Normativa nº 489, de 29 de março de 2022, que prevê multa base de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

*Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [busch@unimedcop.coop.br](mailto:busch@unimedcop.coop.br)*

**Dr. Walfrido Oberg**  
Diretor Financeiro

**Dr. Nilton Busch**  
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*  
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista  
(14) 2106-1407 - [marketing@unimedcop.coop.br](mailto:marketing@unimedcop.coop.br)

**[Clique aqui e leia as edições anteriores do Boletim Destques ANS!](#)**

